

L I D O
Em 23 / 09 / 03

Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA

DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO

RQ 648/2003

E 2003

(Do Dep. CHICO LEITE)

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à ASSP,

Em 23/09/03

Requer a RETIRADA DE TRAMITAÇÃO
do Requerimento nº 479/2003.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, a retirada de tramitação do **Requerimento nº 479/2003**, de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

Desde o dia 25 de junho de 2003, protocolei o Requerimento de nº 479/2003, de minha autoria, que solicita a instauração de procedimento para declarar, nos termos do §2º do art. 40 do RI, a prática de crime de responsabilidade pelo Secretário de Saúde do DF.

Paralelamente, este Parlamentar ajuizou, perante o TJDF, Denúncia Popular contra o Secretário de Estado de Saúde.

Considerando que já transcorreu o prazo de 72 horas previsto no RI (art. 40, §2º) para que esta Casa deliberasse, e que o assunto já está sendo objeto de ação judicial, deve esta Casa aguardar o pronunciamento da Justiça.

De acordo com o §2º do art. 136 do RI, o requerimento de retirada de proposição será despachado pelo Presidente da Câmara Legislativa, **se não houver parecer favorável das comissões de mérito**, o que se aplica ao Requerimento 479/2003.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2003.

Deputado CHICO LEITE

22/SET/2003 16:45